



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0061/2023
de 2023

Em, 19 de junho

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DO CARGO DE VIGIA, PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 19 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011, PARA AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura do cargo de vigia, previsto na Lei Complementar Municipal nº 90 de 21 de dezembro de 2011, passando a denominar -se Agente de Segurança Legislativa.

Parágrafo único: Fica alterada a nomenclatura de Vigia passando a denominar -se Agente de Segurança Legislativa nos Anexos I e II da Lei Complementar Municipal nº 90 de 21 de dezembro de 2011, Anexo I da Lei Complementar Municipal 200, de 19 de janeiro de 2023 e demais dispositivos que conste a referida nomenclatura.

Art. 2º - A mudança de nomenclatura adotada para a designação do cargo não cria direitos ou deveres, nem implica em alteração das atribuições existente, restando asseguradas todas as vantagens próprias da carreira previstas na Lei Complementar Municipal nº 90 de 21 de dezembro de 2011, que criam o cargo de vigia, desde o ato de posse dos servidores.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A finalidade do presente Projeto de Lei é atualizar a nomenclatura do cargo de Vigia, impondo aos agentes de segurança desta Casa Legislativa uma posição de mais respeito e dignidade.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

Insta salientar que a alteração da nomenclatura proposta não importará em mudanças das atribuições do cargo, muito menos em ônus para esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2023.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

Vereador(a) – Presidente

FRANKLIN RIBEIRO CHAVES DE MORAES

Vereador(a) – Vice-Presidente

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA

Vereador(a) – 1º Secretário

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Vereador(a) – 2º Secretária